

**ATO Nº 042/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

**RESOLVE :**

**Art. 1º DECLARAR** facultativo o ponto no Ministério Público do Estado do Tocantins no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira).

**Art. 2º FICA** preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de maio de 2016.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça